

PORTARIA Nº 22, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 15, de 15 de Julho de 2015, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro a compor a Comissão de Sindicância nº 15 de 15 de Julho de 2015, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, fatos constantes na Apuração nº 25/2015, como as demais informações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 1<sup>a</sup> cat. Nestor Ojeda Neto – Mat. Nº 319;
- GM 2<sup>a</sup> cat. Eleine Cristine Soares de Oliveira - Mat. 1561;
- GM 2<sup>a</sup> cat. Daniel Almeida dos Santos - Mat. 3526.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 15 de Julho de 2015.

---

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015